



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECLARAÇÃO

Eu, Vanice Helena Andrade de Matos, Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, Declaro para os devidos fins, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980/2008.

Porto Vera Cruz – RS, em 28 de março de 2016.



Vanice H. Andrade de Matos
Prefeita Municipal